



SENADO FEDERAL

OFÍCIO

Nº S/34, DE 2011

Ofício nº 167 /GP

Brasília, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto no inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 18 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar a recondução da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2011/2013.

2. Outrossim, encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação da indicação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cezar Peluso".

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente

Gabinete da Conselheira Taís Schilling Ferraz

Ofício nº 119/2011/GAB/TF-CNMP

Brasília, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

ALCIDES DINIZ SILVA

Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria os documentos anexos relativos à minha indicação, com fundamento no Art. 130-A, inc. IV, da Constituição Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,



TAÍS SCHILLING FERRAZ

Conselheira Nacional do Ministério Público

CURRICULUM VITAE

Taís Schilling Ferraz

Maio de 2011

Dados Pessoais

Nome: TAÍS SCHILLING FERRAZ

Data de Nascimento: 04 de outubro de 1969

Naturalidade: Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul

Filiação: Luiz Carlos Santos Ferraz e Moêma Schilling Ferraz

Estado Civil: divorciada, em união estável com Aramis de Bernardi Junior

Residencia permanente: Rua Passo da Pátria, 314, ap. 902, Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Endereço profissional: Justiça Federal do Rio Grande do Sul - Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Durante o mandato de

Conselheira do CNMP: SHIS QI 03, lote A, blocos B e E, Edifício Terracotta – Lago Sul, Brasília – Distrito Federal

Telefone: 51 32149270 / 61 32174678

E-mail: taisferraz@cnmp.gov.br tais@trf4.gov.br

Graduação em Direito

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, turma de 1991.

Atividade Profissional Atual

Juíza Federal da Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação em Porto Alegre, 4ª Região, tendo ingressado na magistratura federal em setembro de 1993.

Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2009/2011, na vaga da magistratura, Indicada pelo Supremo Tribunal Federal.

Principais Atividades Exercidas

- Advocacia Liberal até agosto de 1993.
- Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – 4ª Região:
 - Exercício na Subseção Judiciária de Novo Hamburgo desde a sua instalação, como vara única (a partir de setembro de 1993).
 - Exercício na Subseção Judiciária de Porto Alegre (a partir de dezembro de 1994), com jurisdição nas seguintes varas, sucessivamente:
 - 11ª Vara Federal, com competência cível;
 - 2º Juizado Especial Federal Cível;
 - Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação, desde a sua instalação.

- Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais no Rio Grande do Sul (de janeiro de 2004 a agosto de 2005) e membro suplente no biênio 2002-2004.
- Membro Suplente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (de janeiro de 2004 a janeiro de 2006).
- Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, gestão 2005-2007.
- Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do sul, gestão 2003-2005.
- Convocações para atuação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
 - Convocação para exercício de função jurisdicional de auxílio, em regime de mutirão (de agosto a dezembro de 2001; de fevereiro a dezembro de 2002);
 - Convocação para exercício de função jurisdicional de auxílio junto à Presidência e à 3ª e 4ª Turmas, para a execução do Projeto de Conciliações em 2º Grau – PROJECON e julgamento de processos do Sistema Financeiro da Habitação (outubro e novembro de 2003 e de março a novembro de 2004);
 - Convocação para exercício de função jurisdicional de auxílio junto à 1ª Turma Tributária (de julho a dezembro de 2007).
- Integrante do Grupo de Coordenação dos Juizados Especiais Federais para elaboração do Planejamento Estratégico dos Juizados Especiais Federais (2005).
- Coordenadora do Programa de Qualidade da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (julho de 2003 a maio de 2006).
- Coordenadora do Projeto Descentralização no Atendimento dos Juizados Especiais Federais, junto à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (de janeiro de 2006 a julho de 2007).
- Convocação para atuação como juíza auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal de janeiro de 2008 a dezembro de 2009, nas gestões dos Ministros Ellen Gracie e Gilmar Mendes.
- Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga da magistratura, por indicação do Supremo Tribunal Federal
- Membro das seguintes Comissões do CNMP: Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude, Comissão de Aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial.

- Integrante da delegação brasileira, representando o Ministério Público na audiência pública sobre o sistema carcerário brasileiro, realizada no 138º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, em março de 2010, em Washington, D.C. (EUA).
- Representante do Estado Brasileiro, em evento paralelo à 14ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, realizado em Genebra – Suíça, nos dias 09 e 11 de junho de 2010, em painel para apresentação de propostas para a elaboração de ato normativo internacional sobre encarceramento de mulheres, crianças e jovens.
- Integrante da delegação brasileira, representando o Ministério Público nas audiências públicas sobre "Violência contra a população 'Trans' (Travesti, Transexual e Transgênero)" e "Brutalidade Policial em face dos afrodescendentes no Brasil", realizadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA, em outubro de 2010, em Washington, D.C. (EUA).
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA.
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público nas ações que integram a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, onde atua como Coordenadora do Grupo de Persecução Penal.
- Indicada pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício das funções de Ouvidora do CNMP, em 22 de março 2011.

Atividades Acadêmicas e Associativas

- Professora de Direito Processual Civil na Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – ESMAFE/AJUFERGS (a partir de 1999).
- Professora de Direito Tributário no curso de pós graduação *lato sensu* da UNIRITTER – Rio Grande do Sul (a partir de 2001).
- Secretária-Geral da Associação Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE-RS, nos anos de 1998 e 1999.
- Vice-Presidente da Associação Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE – RS, no biênio 1999/2001.

- Diretora de Ensino da Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE-RS nas gestões 2001/2003 e 2003/2005.
- Co-autora do Livro *Curso Modular de Direito Tributário*, organizado por Paulo Afonso Brum Vaz e Leandro Paulsen, Editoras Millennium e Conceito, Florianópolis, 2008.

Palestras, Painéis, Debates e Cursos Ministrados

- Ministrante do “Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Justiça-Avaliador”, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre, junho de 1995).
- Ministrante no “Curso Básico Judiciário” para integração de novos servidores e estagiários à Justiça Federal, promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – CET/RS (Porto Alegre, turmas de março, agosto e outubro de 1998 e maio de 1999).
- Ministrante no Curso para Oficiais de Justiça-Avaliadores, promovido pelo Centro de Estudos e Cursos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul CET/RS, com o tema “Requisitos básicos das certidões de cumprimento/limite de diligências” (Porto Alegre, junho de 1999).
- Palestrante com o tema “Noções Básicas do Sistema Financeiro de Habitação, em curso promovido pelo Centro de Estudos e Cursos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul CET/RS (Porto Alegre, dezembro de 2000).
- Ministrante do curso Sistema Financeiro de Habitação – Aspectos Jurídicos, promovido pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, março de 2001).
- Painelista no Seminário de Avaliação de Bens no Processo Executivo, promovido pelo Centro de Estudos e Cursos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul CET/RS (Porto Alegre, setembro de 2001).
- Debatedora no Seminário “A Legislação Aduaneira: peculiaridades e fraudes”, promovido pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, Ministério Público Federal e Tribunal Regional Federal da 4ª Região” (Porto Alegre, agosto de 2002).
- Orientadora da Oficina de Audiências I e II do Seminário de Orientação Preliminar aos Novos Juízes Federais Substitutos – Turma 2002, promovido pela Escola da Magistratura Federal do TRF da 4ª Região – EMAGIS (Porto Alegre, agosto de 2002).
- Palestrante no Workshop Juizados Especiais Federais – Edição Paraná, promovido pela Escola da magistratura do TRF da 4ª Região e pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná (abril de 2003).

- Palestrante no Seminário da Justiça Federal, promovido pela Justiça Federal e a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, com o tema “Juizados Especiais Federais (Lajeado, maio de 2003).
- Palestrante no II Seminário Nacional sobre o Sistema Financeiro da Habitação, promovido pela AJUFE, com o tema “Conciliação nos processos do SFH” (Goiânia, dezembro de 2003).
- Ministrante no Ciclo de Estudos sobre Matéria Cível, promovido pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, agosto de 2004).
- Ministrante no Curso de Currículo Permanente - Direito Administrativo, promovido pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com o tema “Contrato Habitacional” (outubro de 2004).
- Ministrante no Curso de Currículo Permanente - Direito Administrativo, promovido pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com o tema “SFH: Conciliação, planejamento e execução das audiências de conciliação” (outubro de 2004).
- Painelista em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba, no Curso de Administração da Justiça, promovido pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com o tema “Inovações de Sucesso – o Projeto Conciliação no TRF” (outubro e novembro de 2004).
- Palestrante no Curso de Formação Inicial na Carreira da magistratura da 4ª Região, promovido pela Escola da Magistratura do TRF4 – EMAGIS, com o tema “Conciliação” (Porto Alegre, janeiro de 2005).
- Ministrante do Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura da 4ª Região, com o tema “Conciliação”, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS (Porto Alegre, maio de 2006).
- Palestrante no Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura da 4ª Região, promovido pela Escola da Magistratura do TRF4 – EMAGIS, com o tema “Administração do Foro na Seção e nas Subseções Judiciárias” (Porto Alegre, maio de 2006).
- Ministrante no curso de currículo permanente, promovido pela Escola da Magistratura Federal da 4ª Região – EMAGIS, com o tema “Formas alternativas de solução de conflitos” (Porto Alegre, agosto de 2007).
- Palestrante no I Encontro Nacional sobre Tabelas Processuais Unificadas, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o tema “A utilização da tabela de assuntos pelo Supremo Tribunal Federal como instrumento da repercussão geral” (Brasília, março de 2008).

- Palestrante no curso de capacitação dos servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com o tema “Repercussão Geral e Súmula Vinculante”, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre, maio de 2008).
- Palestrante no II Encontro Nacional sobre Tabelas Processuais Unificadas, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o tema “A experiência do Supremo Tribunal Federal na implantação da tabela unificada de assuntos” (Brasília, junho 2008).
- Painelista no Ciclo de Debates: Efetividade da Reforma Infraconstitucional da Legislação Processual Civil, com o tema: “A Súmula Vinculante e a Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal – Impacto sobre as Instâncias Inferiores do Judiciário”, promovido pelo Centro de Estudos Judiciais do Conselho da Justiça Federal (Brasília, junho de 2008).
- Palestrante no IV Encontro Nacional dos Agentes de Segurança, com o tema “Polícia Judicial e PEC 358”, promovido pela Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal – AGEPOLJUS (Brasília, agosto de 2008).
- Ministrante no Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura Federal da 4ª Região, promovido pela Escola da Magistratura Federal do TRF da 4ª Região – EMAGIS (Porto Alegre, setembro de 2008).
- Palestrante designada pelo Conselho Nacional de Justiça em reuniões de trabalho nos Tribunais de Justiça da Bahia e de Pernambuco com o tema “Tabelas Processuais Unificadas” (setembro e outubro de 2008).
- Palestrante no XVI Simpósio de Direito Tributário do Instituto de Estudos Tributários – IET, com o tema “O impacto da reforma processual sobre as questões tributárias. Repercussão geral e súmula vinculante. A racionalização no julgamento dos processos múltiplos. Os efeitos da alteração no controle difuso de constitucionalidade” (Porto Alegre, outubro de 2008).
- Palestrante em reunião de trabalho com advogados do Distrito Federal, realizada no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com o tema “A repercussão geral e os novos procedimentos relacionados ao controle difuso de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal” (Brasília, outubro de 2008).
- Palestrante no Encontro dos Juízes Federais da 5ª Região, com o tema “Instrumentos constitucionais de racionalização do processo. Repercussão geral e súmula vinculante” (Recife, novembro de 2008).
- Palestrante designada pelo Supremo Tribunal Federal em reuniões de trabalho com o tema repercussão geral, nos seguintes Tribunais (2008 e 2009):
 - Superior Tribunal de Justiça;

- Tribunal Superior do Trabalho;
- Tribunais Regionais Federais da 1^a, 2^a 3^a e 4^a Regiões e respectivas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;
- Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo, Bahia, Goiás, Alagoas, Sergipe, Maranhão, Piauí, Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Pernambuco e Ceará;
- Palestrante designada pelo Supremo Tribunal Federal em reuniões de trabalho com o tema “repercussão geral nos recursos extraordinários”, na Sede da Advocacia-Geral da União, Brasília, e na Seccional da AGU no Rio Grande do Sul (novembro de 2008).
- Palestrante designada pelo Supremo Tribunal Federal em reuniões de trabalho com o tema “repercussão geral nos recursos extraordinários” nas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil nos estados do Piauí e Goiás (dezembro de 2008 e abril de 2009).
- Palestrante no painel "A atuação do CNJ, CNMP e CONDEGE na realização das inspeções em estabelecimentos destinados ao cumprimento da internação provisória e das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade impostas a adolescentes em conflito com a lei. Estratégias de articulação nacional e propostas de encaminhamento", que integrou o I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Sistema de Justiça na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, realizado entre os dias 21 e 22 de agosto de 2010, em São Paulo/SP e promovido pela ABMP.
- Palestrante no II Seminário de Justiça Criminal, realizado em São Paulo, entre os dias 6 a 8 de outubro, promovido pelo CNJ, proferindo exposição sobre o tema da tramitação direta de inquéritos entre o Ministério Público e a polícia.
- Palestrante no Painel "Constituição Ministério Público e CNMP" da 6^a Jornada Jurídica da UNDB - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco", que integrou curso de especialização em direito constitucional oferecido aos juízes estaduais do Maranhão, no dia 08 de novembro, período noturno, em São Luis/MA.
- Participação, na qualidade de integrante da Comissão Julgadora, na Reunião de Julgamento e Escolha dos Vencedores do VII Prêmio Innovare, e na cerimônia de premiação, esta ocorrida no dia 03 de dezembro de 2010.
- Palestrante no V Fórum Nacional de Segurança Pública, realizado em Brasília no dia 14 de maio de 2011, com o tema “Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública”.

- Representante do Procurador-Geral da República em debate no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, referente às PECs que ampliam a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, em 19 de maio de 2011.
- Participação em Conferência Regional com o tema "*Gestión por Resultados en la Administración de Justicia*", realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Lima, Peru, novembro de 2008).
- Palestrante no III Encontro Nacional Gestor de Tabelas Taxonômicas, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, representando este CNMP, nos dias 26 a 27 de janeiro de 2010.
- Participação da Conselheira no 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Salvador/BA, nos dias 13 a 16 de abril de 2010.
- Participação como facilitadora no I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao sistema carcerário, promovido pelo CNMP, no dia 14 de abril de 2010, em Brasília/DF.
- Palestrante no XXIII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude, para apresentação do plano de trabalho do CNMP relativo à área de infância e juventude, nos dias 5 a 7 de maio de 2010, em Brasília/DF.
- Participação para discussão de assuntos do interesse do CNMP, das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, ocorridas em Vitória/ES, em João Pessoa-PB, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, nos dias 25 de março, 23 a 25 de junho e 26 a 27 de agosto de 2010 e 22 a 23 de fevereiro de 2011.
- Participação em reunião de discussão de assuntos do interesse do CNMP, das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça, ocorridas em João Pessoa-PB, nos dias 12 e 13 e agosto de 2010, em Porto Alegre, no dia 02 de dezembro de 2010 e em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de março de 2011.
- Participação no evento "A execução da pena privativa de liberdade: experiências, dilemas e perspectivas", promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 20 de agosto de 2010, proferindo a palestra de encerramento, com o tema "O aprimoramento da atuação do Ministério Público na fiscalização do cumprimento da pena privativa de liberdade".
- Participação no evento Prática Cotidianas do MPDFT, com exposição sobre a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, no dia 27 de agosto, em Brasília/DF.

- Participação na qualidade de membro do CNMP, no Encontro Nacional dos Procuradores da República, no dia 02 de novembro de 2010, na cidade de Salvador/BA, ocasião em que desempenhou o papel de facilitadora do grupo de debates que discutiu a independência funcional dos membros do MP.
- Participação em Reunião de Trabalho sobre projeto de combate da prostituição infantil nas estradas brasileiras, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça Abertura, em Brasília/DF, no dia 05 de novembro, ocasião em que foram detalhadas as primeiras ações do projeto.
- Participação na Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que ocorreu entre os dias 23 a 26 de novembro, na cidade de Florianópolis/SC.
- Participação da Conselheira na Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2010, em Brasília/DF.
- Palestrante na reunião ordinária do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em 13 de maio de 2011, para apresentação da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP.

Coordenação de Jornadas de Estudos e Reuniões de Trabalho

- Coordenadora da Jornada de Direito Constitucional e Tributário, promovida pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS e pela Escola Superior da Magistratura Federal – ESMAFE/RS (Porto Alegre, novembro de 2003).
- Coordenadora da Jornada de Direito Previdenciário, realizada pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS e pela Escola Superior da Magistratura Federal – ESMAFE/RS (Porto Alegre, agosto de 2003).
- Organização e coordenação do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, promovido pelo CNMP, no dia 05 de julho de 2010.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2011.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2011.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Espírito Santo, em 16 de fevereiro de 2011.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado de Pernambuco, em 07 de abril de 2011.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Acre, em 03 de maio de 2011.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado da Bahia, em 11 de maio de 2011.
- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Paraná, em 19 de maio de 2011.

Cursos em Curriculo Permanente

- Currículo Permanente – Direito Administrativo, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com apresentação da Monografia “O direito à moradia e sua implementação pelo Estado através dos financiamentos habitacionais”.
- Currículo Permanente – Direito Tributário, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com apresentação da Monografia “O contribuinte e o Direito à Execução Fiscal – A caução de bens como pressuposto à certificação da regularidade fiscal” (agosto a novembro de 2006).
- Currículo Permanente – Módulo II – Direito Administrativo, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS (2007).

Elogios consignados nos assentamentos funcionais

- Consignado voto de louvor pela atuação como juíza conciliadora do Projeto “Conciliação no Tribunal Federal”, “em face da dedicação e dinamismo da mesma no encaminhamento dos preparativos para a implantação do projeto, de 24 a 28 de novembro de 2003 (ofício 07/2004, do Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).
- Consignado elogio “pelo esforço desmedido na realização dos trabalhos, bem como na contribuição de forma única à celeridade da solução dos litígios na IV Semana de Audiências do Projeto Conciliação do TRF 4ª Região, realizado na VF do SFH, ocorrido em Curitiba/PR entre os dias 24 e 28-05-04” (Ofício 220/2004, do Juiz Federal Nicolau Konkel Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná).

- Consignado elogio e reconhecimento "pelo proficiente trabalho na implantação e desenvolvimento do programa Projeto de Conciliação no Tribunal – PROJECON" (Ofício 201/2005, do Desembargador Federal Amaury Chaves de Athayde, Presidente da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).
- Consignado voto de louvor pela prestação de serviços junto ao Projeto Conciliação do TRF da 4ª Região (processo administrativo 04.20.00193-0, Corte Especial do TRF da 4ª Região).
- Consignado voto de louvor "pelos relevantes serviços prestados à Justiça Federal, como Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul" (Portaria 103/2006, do Desembargador Nylson Paim de Abreu, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).
- Certificado elogio pela atuação como juíza auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal, pela "notável capacidade de trabalho, eficiência, responsabilidade, dedicação e espírito público" (Certificado expedido em 23 de abril de 2008, assinado pela Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal).

Brasília, maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário, que seja ocupante de cargo de provimento em comissão. Declaro que meu companheiro, Aramis de Bernardi Júnior é servidor ocupante de cargo efetivo do quadro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e que não serve junto a mim nem a qualquer das autoridades responsáveis pela minha indicação.

Brasília, 20 de maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não recebi qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, que não estou em cumprimento de qualquer sanção e que não tive nem tenho contra mim instaurados procedimentos dessa natureza.

Brasília, 20 de maio de 2011



TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem posso cônjugue, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 20 de maio de 2011.

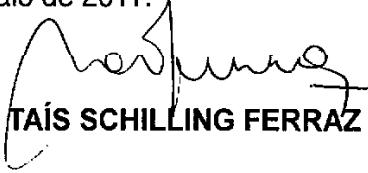


TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro que não posso parentes que exerçam ou exerçeram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional. Declaro, outrossim, que meu companheiro, Aramis de Bernardi Júnior, é servidor do quadro efetivo da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no cargo de técnico judiciário, e que exerce atividade não vinculada à unidade judiciária de que sou juíza titular.

Brasília, 20 de maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro que não participei nem participei como sócia, proprietária ou gerente, de empresa ou entidade não governamental. Declaro que exercei as funções não-remuneradas de Vice-Presidente (biênio 1999/2001) e de Diretora de Ensino (gestões 2001/2003 e 2003/2005) da Associação Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – ESMAFE (atualmente Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul – AJUFERGS).

Brasília, 20 de maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro que minha situação fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal encontra-se regular, anexando a esta declaração as certidões e documentos comprobatórios correspondentes.

Brasília, 20 de maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAÍS SCHILLING FERRAZ
CPF: 675.826.800-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:48:21 do dia 19/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2011.

Código de controle da certidão: **6C5F.4969.A1B0.9B63**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 03883975

Identificação do titular da certidão

Nome: **TAÍS FERRAZ CHERUTTI**

Endereço: **RUA BORDINI, CEL, 327, AP 06**

PORTO ALEGRE RS

CPF: **675.826.800-49**

Certificamos que, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2011, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso do doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **10671577**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA
Rua Jerônimo Coelho, 89 - Porto Alegre - FONE 2263044
OFICIAL: CALIXTO WENZEL
1º Substituta: Vivianne Palcetta da Silva Dias
2º Substituto: Luiz Carlos da Costa Leite
Escreventes autorizados: Jorge Santos de Sousa
Adriano Marques Vargas dos Santos
Giovana do Prado Carneiro

C E R T I D Ã O d e C A S A M E N T O

CERTIFICO que, às fls. 117v, do livro B-44, sob n. 26.282, foi lavrado, neste Ofício de Registro Civil, o termo do CASAMENTO de RICARDO PIOLI CHERUTTI e TAÍS SCHILLING FERRAZ, solteiros, naturais deste Estado, residentes nesta capital, realizado em vinte e sete de junho de mil, novecentos e noventa e dois (1992), perante o(a) Juiz(a) de Paz, Sra. Nara Maria Barbosa Trindade, e as testemunhas Weley Lacerda e Silva e Ana Carolina Cusin.

E L E nasceu em Uruguaiana, ao(s) dois de junho de mil, novecentos e sessenta e três (1963), de profissão analista de sistemas, filho de DARCI CHERUTTI e PRIMA JANDIRA PIOLI CHERUTTI.

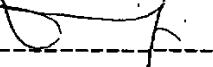
E L A nasceu em Porto Alegre, ao(s) quatro de outubro de mil, novecentos e sessenta e nove (1969), de profissão advogada, filha de LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ e MOÉMA SCHILLING FERRAZ.

A nubente usará o nome: TAÍS FERRAZ CHERUTTI.

O regime de bens adotado é o da comunhão universal, conforme escritura lavrada no 3º Tabelionato de Porto Alegre, em 11/05/1992, sob nº 96/22.510, à fls.174, do Lv. 340-C.

Observação: À margem, foram averbadas as sentenças judiciais de **SEPARAÇÃO** e **DIVÓRCIO** do casal acima referido, conforme inscrições feitas neste Ofício, certificadas no verso.

O referido é verdade e dou fé.
Porto Alegre, 19 de junho de 2000.


CALIXTO WENZEL - OFICIAL

Vivianne Palcetta da Silva Dias
1º Substituta

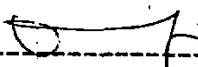


CERTIFICO que à margem do termo de casamento sob número 26.282, às folhas 117v, do livro B-44, foi procedida a averbação da sentença proferida pelo(a) Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) JORGE ANDRÉ PEREIRA GAILHARD, Juiz(a) de Direito da 4a.VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA CAPITAL, datada de vinte e cinco de agosto de mil, novecentos e noventa e oito (1998), transitada em julgado em nove de setembro de mil, novecentos e noventa e oito (1998) e que homologou o(a) SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal RICARDO PIOLI CHERUTTI e TAÍS FERRAZ CHERUTTI, que usará o nome TAÍS SCHILLING FERRAZ, nos termos da inscrição lavrada neste Ofício de Registro Civil, em data de quatorze de setembro de mil, novecentos e noventa e oito (1998), sob número 95.895, às folhas 015, do livro E-31.

CERTIFICO que à margem do termo de casamento sob número 26.282, às folhas 117v, do livro B-44, foi procedida a averbação da sentença proferida pelo(a) Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, Juiz(a) de Direito da 4a.VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA CAPITAL, datada de vinte de abril de dois mil (2000), transitada em julgado em dezoito de maio de dois mil (2000) e que homologou o(a) DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal RICARDO PIOLI CHERUTTI e TAÍS SCHILLING FERRAZ, nos termos da inscrição lavrada neste Ofício de Registro Civil, em data de dezenove de junho de dois mil (2000), sob número 105.113, às folhas 009, do livro E-143.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 19 de junho de 2000.



CALIXTO WENZEL - OFICIAL

Certidão: R\$-16.40 (2 pg.)-vd

Calixto Wenzel - Oficial
1.º Substituto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Geral Positiva de Débitos de Tributos Municipais,
com efeito de Negativa**

Esta certidão é válida até: **17/08/2011**

NOME: TAIS SCHILLING FERRAZ
CPF : 675826800-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 15 de maio de 2011.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 19/05/2011 às 14h52min50s, conforme a Instrução Normativa nº 03 SMF/GS, de 27 de maio de 2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando o **CPF 67582680049** e o código de autenticidade **162a48ck**.

DECLARAÇÃO

Declaro que não figuro na condição de ré ou de autora em nenhuma ação judicial.

Brasília, 20 de maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no ato nº 1, de 2007,-CCJ, que atuei perante os seguintes juízos e tribunais:

- a) Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação em Porto Alegre, unidade judiciária de que sou juíza titular, desde dezembro de 2004;
- b) Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na condição de juíza convocada em função de auxílio, junto ao Projeto Conciliação, à 3ª e à 4ª Turmas (outubro e novembro de 2003 e de março a dezembro de 2004) e junto à 1ª Turma (julho a dezembro de 2007);
- c) Supremo Tribunal Federal, na condição de juíza convocada em função de auxílio junto à Presidência (de janeiro de 2008 a dezembro de 2009);
- d) Conselho Nacional do Ministério Público, na condição de Conselheira, a partir de agosto de 2009.

Brasília 20 de maio de 2011.



TAÍS SCHILLING FERRAZ

Experiência Profissional e Formação Técnica

Taís Schilling Ferraz

Em atendimento ao disposto no artigo 1º, item III, do Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e minha formação técnica, com vistas a demonstrar afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

Minha experiência profissional teve início há mais de 20 anos, durante o período em que cursava Direito, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Realizei estágio junto a escritório de advocacia, em Porto Alegre, onde tive os primeiros contatos com a Justiça Federal, em causas de natureza previdenciária e tributária. Com a graduação, em 1992, permaneci no mesmo escritório, onde desenvolvi a atividade de advocacia liberal, com ênfase no Direito Previdenciário e no Direito Tributário.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

Ao ingressar na carreira da magistratura federal, em setembro de 1993, assumi minhas funções na Circunscrição Judiciária de Novo Hamburgo, que se instalava naquele momento, no contexto da forte interiorização da Justiça Federal na 4ª Região. Tratava-se de Vara Federal Única, com competência plena e grande quantidade de processos criminais, previdenciários e tributários. Nesta oportunidade angariei experiência jurisdicional e administrativa, esta última pelo exercício das funções de Diretora do Foro da então Circunscrição Judiciária.

Fui promovida por merecimento à condição de juíza federal titular no ano de 1994, tendo obtido remoção para Porto Alegre, onde assumi minhas funções inicialmente na 11ª Vara Federal, com competência para todas as matérias, exceto a criminal. Na seqüência, com a criação dos Juizados Especiais Federais, exercei jurisdição no 2º Juizado Cível, por conversão da 11ª Vara Federal e, mais recentemente, assumi a condição de titular da Vara do Sistema Financeiro da Habitação, por ocasião da criação de vara especializada na Subseção de Porto Alegre. Em todas as oportunidades, minhas remoções se deram a pedido, com vistas ao enfrentamento de novos desafios.

Iniciei, em paralelo, atividade docente, nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Tributário, junto à Escola Superior da Magistratura Federal, associação que mantém cursos preparatórios para a carreira de juiz federal. Nessa associação angariei novos conhecimentos de administração, ao exercer as funções de Vice-Presidente e, na seqüência, de Diretora de Ensino, por duas gestões. A partir de 2001 venho sendo convidada para ministrar algumas aulas de Direito Tributário, no curso de especialização em Direito Público, mantido pela UNIRITTER.

No exercício da jurisdição tive, também, a oportunidade de vivenciar a chegada dos Juizados Especiais Federais, responsável por quebras de paradigmas e pela suplantação de dogmas no âmbito da Justiça Federal. A liturgia do processo civil deu lugar à efetividade e à simplicidade dos juizados, que além de se terem revelado extremamente ágeis e seguros, reagataram a confiança da sociedade na Justiça e permitiram que grande parcela da população, que até então não tinha acesso, passasse a buscar o reconhecimento de seus direitos no Poder Judiciário. Dentro do microssistema dos juizados especiais federais tive a oportunidade de atuar em primeira instância, na Turma recursal do Rio Grande do Sul e na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, o que me permitiu ajudar a construir e avaliar esta nova forma

de prestar justiça, muito mais ágil, democrática e com grande potencial de pacificação de conflitos e de redistribuição da riqueza. A transposição dos valores cultivados no âmbito dos juizados especiais para a Justiça Federal comum já é uma realidade, uma mudança que se opera silenciosamente, de dentro para fora e que vem exigindo muita criatividade, desprendimento e responsabilidade dos magistrados. Aqueles que como eu passaram por esta experiência, além de trazê-la consigo, aplicando-a em outras atividades, a compartilham com colegas e com os demais atores do sistema de justiça, tornando-se multiplicadores.

A convocação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para a implantação do um Projeto de Conciliação nos processos em tramitação na segunda instância da Justiça Federal, além de ter exigido o desenvolvimento de potencialidades na área de gestão, garantiu-me o estabelecimento de uma visão diferenciada sobre a função do juiz no processo e o exercício mais genuíno da missão de pacificador de conflitos. Hoje a conciliação e a mediação são instrumentos reconhecidamente imprescindíveis para a adequada prestação da justiça. Desde então venho participando de cursos e oficinas de capacitação de magistrados e servidores para a missão conciliatória.

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Além da experiência jurisdicional, minha trajetória enquanto magistrada federal vem oportunizando angariar experiência na Administração da Justiça e tem me colocando em posições que me permitem enfrentar os desafios da prestação jurisdicional na posição de gestora.

Neste caminho, exercei as funções de Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, nos biênios de 2003/2005 (Vice-direção) e de 2005/2007 (Direção), atividade que me permitiu uma imersão nos problemas estruturais da prestação jurisdicional e uma visão mais abrangente da Justiça Federal, de seus magistrados e servidores, de suas funções, seus desafios, suas carências e potencialidades. Nesta missão administrativa pude desenvolver projetos nas áreas de recursos humanos, especialização de unidades judiciárias, reestruturação de todo o sistema de atendimento ao público, descentralização no atendimento dos Juizados Especiais, implantação do processo eletrônico em todos os Juizados do Rio Grande do Sul e de novos sistemas informatizados, entre outras ações. Esta fase oportunizou a aproximação com as demais instituições do sistema de justiça, especialmente o Ministério Pùblico, a Advocacia e a Defensora Pública, para o desenvolvimento de ações conjuntas e superação dos problemas comuns.

De janeiro de 2008 a janeiro de 2009, exercei as funções de juíza auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal. Inicialmente a convite da Ministra Ellen Gracie e, com a mudança de gestão, a convite do Ministro Gilmar Mendes. Durante os dois anos desta experiência, trabalhei com a implantação dos novos mecanismos do sistema de controle difuso de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal: a repercussão geral e a súmula vinculante, que provocaram a necessidade de ampla revisão nos procedimentos de tramitação dos recursos extraordinários na Corte, a uniformização de procedimentos, inclusive no âmbito dos Tribunais de Justiça, Regionais Federais e Superiores. Tais instrumentos de racionalização de rotinas já produziram resultados expressivos, permitindo, a um só tempo, a redução do volume de processos que aportavam desnecessariamente no Supremo Tribunal Federal e a concentração da Corte sobre temas da maior relevância.

Na mesma época tive a oportunidade de participar de diversos projetos em curso no Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais, a elaboração do plano estratégico de gestão do Poder Judiciário, alargando meus conhecimentos sobre as dificuldades e desigualdades de nosso sistema de justiça e a minha convicção de que a respectiva superação passa pelo planejamento de ações, definição de objetivos estratégicos comuns e atitude proativa e de que os Conselhos Nacionais são grandes instrumentos de transformação e aprimoramento do sistema de justiça.

ATIVIDADES NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir de agosto de 2009 assumi as relevantes funções de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, para o mandato 2009-2001. Desde então, pude aplicar os conhecimentos administrativos angariados nas experiências anteriores, voltados à implantação de mecanismos de gestão no Ministério Público Brasileiro. Participo da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, da Comissão de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude e da Comissão de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público nas Áreas do Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Carcerário. Neste período, ao lado das decisões adotadas em concreto no controle administrativo, disciplinar e da atividade funcional dos membros da instituição, o CNMP editou diversos atos normativos, elaborou seu Planejamento Estratégico e colocou em desenvolvimento o Plano Nacional do Ministério Público, desafio de grande importância e complexidade, voltado à definição de objetivos estratégicos comuns a toda instituição e de linhas de atuação integradas, independentemente do ramo de atuação dos membros.

Uma das missões de maior magnitude e relevância do CNMP é trabalhar pela unidade de uma instituição onde a autonomia e a independência funcional são atributos tão caros para a sociedade e, não raras vezes, maximizados na sua invocação pelos membros. A busca do equilíbrio é fundamental. A definição de meios de atuação mais integrados e voltados a objetivos comuns, a transparência de dados e o adequado alinhamento dos mecanismos de controle contribuem, sem dúvida, para que a instituição visualize-se como uma, evitando-se que, no dia-a-dia da sua atuação mensagens contraditórias sejam endereçadas à sociedade. Neste caminho, planejamento estratégico, coleta e divulgação periódicas de informações sobre a atuação funcional e corregedoria nacional atuante, vêm cendo as grandes aliadas.

Representando o Conselho Nacional do Ministério Público venho atuando como coordenadora de um dos três grandes grupos de trabalho da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP. Trata-se do Grupo de Persecução Penal, responsável por conferir maior agilidade e efetividade às investigações, denúncias e julgamentos nos crimes de homicídio. Esta ação está desdobrada em metas, que foram aprovadas em conjunto pelas diversas instituições do sistema de justiça e segurança pública, em especial CNMP, CNJ, Ministério da Justiça, Polícias Civis, Polícias Militares, Defensoria Pública, Advocacia, Tribunais de Justiça dos Estados e unidades do Ministério Público nos Estados.

A meta que vem acarretando maior mobilização em âmbito nacional, e cuja coordenação me compete, é a de concluir os inquéritos por homicídio ainda pendentes e instaurados até 31/12/2007. O levantamento coordenado pelo CNMP revelou que há cerca de 151 mil inquéritos nesta condição, o que demonstra a gravidade da situação pela qual passa a persecução penal no país.

Ciente de que a impunidade é um dos fatores que mais contribuem para os índices de criminalidade, os órgãos integrantes da ENASP têm buscado estratégias de atuação comuns, em âmbito nacional e estadual, para a finalização destes inquéritos, de forma a dar respostas às famílias das vítimas e à sociedade em geral, pelos crimes que atingem o bem maior, que é a vida.

Nestes últimos dois anos, atuei como relatora de um grande número de procedimentos administrativos e de propostas de resolução, conforme relatório resumido que faço anexar.

Cada vez mais a atividade na magistratura e no Ministério Público aproxima-se da atividade de gestão. O juiz e o promotor, hoje, devem assumir papel de administradores no exercício de duas funções, deixando de lado a postura de quem, de uma perspectiva externa, examina o problema, o que é absolutamente anacrônico e nefasto para o sistema de justiça. É preciso que Judiciário e Ministério Público tomem para si a responsabilidade pelo seu bom e, por vezes, pelo seu mau andamento. Devemos ser atores neste processo de mudança. É insuficiente diagnosticar problemas e encontrar culpados. A palavra de ordem é co-responsabilidade.

Precisamos ver nas dificuldades oportunidades para as grandes, definitivas e esperadas mudanças. Precisamos identificar como nossos os problemas de todo o sistema de justiça e da sociedade, encontrando, propondo e implementando as soluções para as dificuldades existentes, soluções maduras, exequíveis, atentas à realidade e às potencialidades.

A estrada que percorri até o momento no exercício de minhas funções jurisdicionais e administrativas, lastreada na capacitação técnica que obtive nos diversos cursos de que participei, seja na condição de aprendiz, seja na condição de ministrante (currículo apresentado), serão, juntamente com a certeza de uma missão transformadora, meus subsídios para o exercício das relevantes funções de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

Estes dois últimos anos, associados à minha trajetória profissional, angariaram-me conhecimentos sobre as potencialidades e dificuldades dessa importantíssima instituição que é o Ministério Público Brasileiro.

Espero poder contribuir para o cumprimento da missão deste Conselho, cujas largas competências de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros permitem, além do trabalho de fiscalização, o desenvolvimento de ações preventivas e de aperfeiçoamento desta instituição essencial à garantia de manutenção do Estado de Direito.

Registro, por fim, que nos anos em que exercei a advocacia e nestes quase 18 anos de magistratura, não respondi a qualquer processo de natureza disciplinar, nem tive dirigida contra minha atuação, qualquer queixa ou representação.

Esperando contar com a confiança dessa Casa Legislativa, reafirmo meu compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país e de exercer com zelo e prontidão minhas funções.

Brasília, 20 de maio de 2011.



Tais Schilling Ferraz



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Conselheira TAÍS SCHILLING FERRAZ

As ações efetivadas durante o biênio 2009/2011 por esta Conselheira e Gabinete abrangeram, além do julgamento de procedimentos, a proposição de atos normativos, a participação em projetos e comissões permanentes e a representação do Conselho Nacional do Ministério Pùblico perante outras instituições nacionais e internacionais. Seguem, abaixo, em versão resumida, as principais atividades desenvolvidas a partir de agosto de 2009:

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES E PROJETOS

Participação da Conselheira, na qualidade de membro, das atividades realizadas e das reuniões promovidas pelas seguintes Comissões do CNMP:

- Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo,
- Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Pùblico,
- Comissão de Aperfeiçoamento da atuação do Ministério Pùblico no Controle Externo da Atividade Policial e no Sistema Carcerário
- Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Pùblico na Área da Infância e Juventude

Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Pùblico – atividades de elaboração e execução.

Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN – MP) – atividades de planejamento da construção participativa do PEN – MP e de coordenação de reuniões regionais para a formatação do mapa estratégico, objetivos, indicadores e metas de âmbito nacional.

PROPOSTAS DE ATOS NORMATIVOS

Resolução Conjunta entre CNMP e CNJ para institucionalização, no âmbito de ambos os Conselhos, de mecanismo de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a lei.

A proposta, aprovada pelo Plenário em 29 de setembro de 2009, resultou na edição da Resolução conjunta CNMP/CNJ nº 01/2009 (Processo nº 984/2009-75).

Por meio da resolução conjunta, estabeleceu-se que as unidades do Poder Judiciário e do Ministério Públíco com competência em matéria criminal e execução penal implantariam mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a lei.

Além disso, com a aprovação da proposta, os Ministérios Públícos, de todas as esferas, passaram a ter a obrigatoriedade de designar forças-tarefas, com o intuito de coordenar, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, os mutirões carcerários nos estados brasileiros.

Resolução sobre concessão de diárias no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Públíco.

A proposta, aprovada pelo Plenário em 29 de outubro de 2009, normatizou o pagamento de passagens e diárias aos membros do CNMP, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.883/2008, definindo ainda, que o pagamento de diárias, quando se tratar de deslocamento para exercício das funções na sede do Conselho, dar-se-á até o limite de 2,5 por semana e 6,5 por mês (Processo nº 1148/2009-16).

Resolução sobre a delimitação do conceito de atividade jurídica, para fins de ingresso na carreira do Ministério Públíco

A proposta, aprovada pelo Plenário em 27 de abril de 2010, definiu alterações na Resolução nº 10 do CNMP, que trata do conceito de atividade jurídica para fins de ingresso nas carreiras do Ministério Público brasileiro eliminando a distinção anteriormente feita pelo Conselho, entre cursos presenciais e à distância, implicando, ainda na criação de comissão temporária com o objetivo de rever e aprimorar as normas pertinentes aos concursos de ingresso na carreira ministerial (Processos nº 983/2009-21, 925/2009-05 e 1003/2009-15).

Resolução sobre concessão de diárias no âmbito do Ministério Público Brasileiro

A proposta, aprovada em 20 de julho de 2010, normatizou a concessão de diárias aos membros e servidores do Ministério Público brasileiro, definindo parâmetros uniformes, limites e critérios de transparência e controle de despesas pertinentes à concessão de diárias (Processo nº 548/2009-04).

Resolução sobre unificação taxonômica no âmbito do Ministério Público brasileiro

A proposta resolução foi aprovada pelo Plenário na sessão de 30 de novembro de 2010 e estabeleceu o uso das Tabelas Unificadas do Ministério Público para fins de registro da atuação funcional dos membros nos sistemas informatizados e de controle.

A resolução teve origem em trabalho de fôlego desenvolvido no âmbito do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais e do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais, que uniformizou a terminologia para a designação das classes de procedimentos, assuntos, movimentos processuais e atividades não procedimentais a ser utilizada por todo o Ministério Público brasileiro, no cadastramento e na movimentação dos feitos judiciais e extrajudiciais em trâmite perante a Instituição.

A implantação das tabelas taxonômicas unificadas no âmbito do MP contribuirá para a racionalização do fluxo de processos, aprimorando a comunicação interna dentro de cada Unidade e entre as Unidades Ministeriais e incrementando o controle gerencial dos processos, com reflexos sobre a agilização do trâmite processual. Contribuirá ainda, sobremaneira, para uma maior transparência quanto à atuação funcional dos membros do Ministério Público (Processo nº 1998/2010-40).

Proposta de Resolução sobre o exercício do magistério por membros do Ministério Público

A proposta de resolução já foi apresentada em Plenário, para tramitação nos termos regimentais, estando o julgamento suspenso para apresentação de propostas pelo Conselho de Corregedores Gerais do Ministério Público. Destina-se a promover modificações no texto da Resolução nº 03/2005 do CNMP, objetivando melhor esclarecer a compatibilidade entre as funções ministeriais e de magistério, delimitando o conteúdo da atividade que a constituição considera compatível com o exercício das funções de membro do Ministério Público e prevenindo-se situações de excesso (Processo nº 2.346/2010-22).

Proposta de Resolução sobre a publicidade em processos disciplinares no âmbito do Ministério Público

A proposta de resolução foi apresentada em Plenário, pelo Conselheiro Mário Bonsaglia, após o julgamento do processo nº 1889/2010-22, em 18 de maio de 2011, em que esta Conselheira foi relatora e que teve por objeto o pedido de obtenção de cópias de processo disciplinar em trâmite na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo. Na ocasião, fixou-se o entendimento de que não se pode negar a qualquer interessado o acesso ao procedimento pro ele mesmo provocado, bem como cópia da decisão proferida, sob pena de violação de direitos fundamentais assegurados no texto constitucional e na Lei nº 9.784/99.

Emenda regimental que criou a Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na área da Infância e da Juventude

A proposta foi apresentada e aprovada em Plenário, resultando na constituição de comissão regimental, de caráter permanente, voltada a implementar, em âmbito nacional, planejamento e atividades voltadas ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na área da infância e juventude (processo 1479/2010-81).

PARTICIPAÇÃO EM ESTRATÉGIAS

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. – representação do CNMP nos grupos e subgrupos da Estratégia.

Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP – representação do CNMP e Coordenação do Grupo de Persecução Penal, que tem como objetivo a integração de ações entre os órgãos do Sistema de Justiça para a obtenção de maior agilidade e efetividade nas investigações, denúncias e julgamentos nos crimes de homicídio (Anexo).

ATUAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Participação em audiência pública, representando o Ministério Público Brasileiro e como integrante da delegação brasileira, no 138º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - OEA.

A audiência pública teve como tema o sistema prisional brasileiro e realizou-se no dia 19 de março de 2010, em Washington, D.C. (EUA).

Na ocasião, organismos internacionais e brasileiros voltaram-se à discussão das graves violações dos direitos humanos dos encarcerados, que incluem ofensas à incolumidade física e moral, casos de tortura, problemas de superlotação e deficiência na oferta de assistência médica, jurídica e educacional.

A audiência foi motivada pelas conclusões contidas do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário e foi realizada a pedido do relator da CPI do Sistema Carcerário, bem como de organizações da sociedade civil, dentre as quais a Justiça Global, a Pastoral Carcerária Nacional e a Conectas Direitos Humanos.

Participação da Conselheira, como palestrante e representante do Estado Brasileiro, em evento conjunto à 14ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU, realizado em Genebra - Suíça, nos dias 09 a 11 de junho.

O evento, que teve como tema "Administração da Justiça, Prevenção do Delito e Sistema Prisional", com enfoque em crianças e mulheres, destinou-se à coleta de proposições e experiência dos países convidados para a elaboração de proposta de resolução a ser apresentada ao Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre o tema do

encarceramento feminino e de crianças, assim considerados, no Sistema Internacional, os que têm menos de 18 anos.

Participação em audiências públicas, como representante do Ministério Público brasileiro e integrante da delegação brasileira, no 140º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, no dia 25 de outubro de 2010.

As audiências tiveram como temas "Violência contra a população 'Trans' (Travesti, Transexual e Transgênero)" e "Brutalidade Policial em face dos afrodescendentes no Brasil". Na ocasião, foi debatido o grave problema do número crescente de assassinatos de travestis e transexuais e o papel do Estado brasileiro na prevenção e investigação deste crimes. Na audiência sobre a "Brutalidade Policial em face dos afrodescendentes no Brasil" discutiu-se o perfil racial e a atuação das forças policiais no Brasil, bem como as ações em desenvolvimento no país para o enfrentamento do problema.

PARTICIPAÇÃO EM INSPEÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação da Conselheira nos trabalhos de inspeção – realizados pela Corregedoria Nacional do CNMP nas unidades do Ministério Público situadas nos Estados do Piauí, Amazonas, Alagoas e Pará.

Brasília, 19 de maio de 2011.



Conselheira TAÍS SCHILLING FERRAZ



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ENASP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O mister de ocupar assento dentre os membros do Conselho Nacional do Ministério Pùblico - CNMP fez aumentar o respeito que sempre manteve pelo Ministério Pùblico, instituição secular, porém redimensionada pela Constituição Federal de 1988, proporcionando-me um diagnóstico sobre o seu funcionamento e o direcionamento de esforços para o aperfeiçoamento da sua atuação.

Durante estes dois anos de mandato, dentre outras atribuições, coube-me a representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pùblica – ENASP. Nascida da conjunção de vontades e esforços entre CNMP, CNJ e Ministério da Justiça, a estratégia surgiu da constatação da necessidade de integração de esforços entre os atores do sistema de justiça e segurança pùblica, de forma a garantir maior eficiência às ações voltadas ao combate à criminalidade e à efetividade da persecução penal.

A ENASP

Na Carta de Constituição da ENASP assinada pelos Presidentes do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, do Conselho Nacional de Justiça e pelo Ministro da Justiça está registrada a disposição para enfrentar os desafios da segurança pùblica mediante a conjugação de esforços, integração de planos de atuação, com repartição equitativa de responsabilidades. Na ENASP a palavra de ordem é co-responsabilidade.

A estratégia é composta de um Comitê Gestor (CNMP, CNJ, MJ), um Gabinete de Gestão Integrada, onde têm assento os colegiados que representam os órgãos estaduais de justiça e segurança, e, na composição plena estão as unidades do Ministério Pùblico nos estados, os Tribunais de Justiça, as Polícias Civis e as Polícias Militares dos Estados, as Seccionais da OAB e da Defensoria Pùblica, entre outros órgãos.

AS TRÊS PRIMEIRAS AÇÕES

Por ocasião do lançamento da ENASP, três ações foram consideradas prioritárias e aprovadas para atuação sob o regime integrado e de co-responsabilidade.

O Ministério da Justiça propôs a criação de um cadastro nacional de mandados e contramandados de prisão, passível de alimentação e consulta compartilhadas, o que permitirá, entre outros efeitos, maior efetividade e segurança no cumprimento de ordens de prisão, maior controle da população carcerária, no que diz respeito à imposição e à execução adequada das medidas restritivas de liberdade, inclusive para o correto dimensionamento dos investimentos na estruturação do sistema carcerário.

O CNJ propôs um plano de ação integrada para erradicar as carceragens nas delegacias de polícia, onde a custódia de pessoas deve durar apenas o tempo necessário para a lavratura dos autos de prisão em flagrante e para os procedimentos policiais de praxe, com imediato encaminhamento ao estabelecimento penal adequado, em cumprimento à Constituição e à Lei de Execuções Penais.

O CNMP propôs a articulação dos órgãos para a implementação de medidas específicas para acelerar e dar maior efetividade às investigações, denúncias e julgamentos das ações penais, nos casos de crimes de homicídio.

Cada uma das três ações foi atribuída a um grupo de trabalho, cabendo a sua coordenação ao órgão proponente. Assim, esta Conselheira, representando o CNMP na ENASP, assumiu a coordenação do Grupo de Persecução Penal, responsável pela ação referente aos homicídios.

JUSTIFICATIVA DA AÇÃO – EFETIVIDADE NA PERSECUÇÃO PENAL NOS HOMICÍDIOS

No Brasil, as estatísticas de crimes letais intencionais são alarmantes, apontando para uma proporção muito acima da média mundial, frente ao número de habitantes. A articulação entre os órgãos de justiça e segurança pública permitirá uma maior efetividade na persecução penal nesta espécie de criminalidade, produzindo, inclusive, efeitos preventivos de novos delitos. Atualmente, em que pesem algumas diferenças regionais, os homicídios resultam em prolongados inquéritos e ações penais, com sérios prejuízos à instrução e à efetividade da persecução penal, o que acaba por estimular, entre outros fatores, a sobrevivência de sistemas que, à margem da lei, defendem e exercem o Justiçamento.

Não há dúvida de que dois fatores contribuem decisivamente para o aumento da criminalidade: A impunidade e a falta de sinergia entre os diversos órgãos responsáveis pela justiça e pela segurança pública. Faltam gestão conjunta e integração de ações.

E estes dois fatores os responsáveis pelo Sistema de Justiça, têm condições de reverter, se atuarem com planejamento e execução coordenados, sob o pressuposto de que a responsabilidade é de todos e de que há muito a construir e aprimorar.

São conhecidas e mensuráveis boa parte das dificuldades que cercam a apuração, a propositura da ação penal e o julgamento, nos crimes de homicídio.

No âmbito das investigações, a maioria absoluta dos crimes letais intencionais é investigada a partir de prisões em flagrante. Não havendo flagrante, pouco se apura. Convive-se com índices alarmantes de subnotificação de delitos. Os inquéritos instaurados têm longo prazo de tramitação até serem relatados. As causas são diversificadas, envolvendo desde a absoluta escassez de investimentos no aparelhamento das polícias e na capacitação de todos os envolvidos na persecução, até fatores culturais, num país de diferenças tão pronunciadas.

Sabe-se que quanto maior a demora, menores os elementos de prova, mais investigações inconclusas, menos denúncias, mais pedidos de arquivamento e de extinção de punibilidade.

Por outro lado, os homicídios desestabilizam, não raro, comunidades inteiras, as famílias das vítimas, e a demora na persecução penal contribui para o sentimento de impunidade e para o descrédito no Sistema de Justiça.

A atividade destes bons policiais deve ser valorizada, recuperando a credibilidade da corporação, valorizando-se e fortalecendo-se o trabalho das Corregedorias, de forma a que o cidadão sinta-se seguro ao recorrer à própria polícia, quando o crime foi praticado por um de seus integrantes.

Outra questão a ser solucionada é a indevida classificação de homicídios praticados por policiais, mesmo quando agindo em legítima defesa, como “autos de resistência” ou “resistência seguida de morte”, registros que acabam por interferir na cifra dos homicídios, deixando de gerar a abertura de inquéritos.

Na fase processual, inspeções do CNJ identificaram casos de ações penais de homicídio em vias de prescrever nos escaninhos. A demora na pronúncia e na realização do júri, motivada por diversos fatores, sem dúvida contribui para a insegurança da sociedade e para incrementar os sentimentos de injustiça e de impunidade.

Este quadro pode se modificar em curto prazo, mediante a adoção de uma metodologia de planejamento e de gestão sistêmicos. É possível, a partir do compartilhamento de experiências, com o emprego de tecnologia de informação e com investimentos em capacitação e aparelhamento, reduzir o prazo de tramitação dos inquéritos, aumentar a quantidade de crimes apurados com efetividade, diminuir os casos de arquivamento fundado na frustração das investigações e aumentar a eficiência do processo penal. Vale observar que a eficiência da persecução penal tanto atende a ampla

defesa, diminuindo, inclusive, a possibilidade do erro judiciário, como também atende aos anseios da sociedade, por um Sistema de Justiça célere.

METAS

A ação proposta pelo CNMP, desdobrou-se em quatro metas aprovadas pelo Gabinete de Gestão Integrada, a serem efetivadas no ciclo de um ano, vez que propõe-se escolha anual de ações e metas para implementação avaliação nos encontros anuais, tendo ocorrido o primeiro encontro anual no período de 13 a 16 de dezembro de 2010, na cidade de Brasília-DF:

1. Eliminação da subnotificação nos crimes de homicídio, de modo que a toda a morte violenta ou suspeita corresponda um inquérito;
2. Concluir, com lavratura de relatório, todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, em decorrência de homicídios dolosos.
3. Alcançar a fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de homicídio ajuizadas até 31.12.2008.
4. Julgar as ações penais relativas a homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

Para dar execução às metas, diversas ações vêm sendo empreendidas, iniciando-se pela comunicação e sensibilização de todos os atores do sistema de justiça nos estados sobre os propósitos da ENASP e metas convencionadas, passando pela realização de reuniões de trabalho em âmbito nacional e regional, para articulação e definição de estratégias de atuação.

Tais encontros são de grande valia para o trabalho integrado. Em um mesmo ambiente e a propósito de metas específicas, ficam frente-a-frente os atores do sistema de justiça. O resultado é o conhecimento mais aprofundado dos parceiros, o enfrentamento de dificuldades historicamente cultivadas e alimentadas pela ausência de comunicação e a definição de um fluxo de trabalho participativo, com comprometimento recíproco para o resultado.

Para garantir a constante comunicação, articulação de esforços e o acompanhamento periódico das ações pelos órgãos nacionais, foram criados grupos de gestores. Cada unidade do Ministério Público, Tribunal de Justiça e Polícia Civil Estadual indicou um gestor. Este representa a sua instituição em âmbito nacional e é responsável por ser articulador de ações no âmbito do próprio Estado.

A partir destes esforços iniciais, foi possível realizar levantamento do total de inquéritos por homicídio ainda pendentes, instaurados até 31/12/2007. O

resultado do levantamento foi impressionante. Os dados apontam para cerca de 151 mil inquéritos anteriores a 2007, em que, até o momento, não há identificação de autoria. É o equivalente a um município de médio porte. Neste universo há crimes prescritos, há inquéritos que demandam providências simples para finalização, outros, que exigem investigação mais complexa, outros que já podem ser encaminhados ao Ministério Público para denúncia ou proposta de arquivamento.

Foram constituídas diversas forças-tarefas nos estados para o cumprimento da meta de finalização dos inquéritos. Foi constituída a Força Nacional da Polícia Judiciária pelo Ministério da Justiça, estão sendo realizados cursos de capacitação conjuntos, entre promotores, juízes e delegados e o fluxo dos inquéritos vem sendo redefinido em vários estados, tornando-se menos burocrático. Termos de cooperação foram assinados entre Secretarias de Segurança Pública e unidades do Ministério Público, enfim, o canal de interlocução foi oficialmente aberto.

O resultado é que em grande parte dos estados a meta vem sendo cumprida e os esforços vêm contribuindo para jogar luz sobre as dificuldades enfrentadas na finalização das investigações e para o respectivo enfrentamento. Um grande diagnóstico das causas dos principais gargalos da investigação e da motivação dos crimes será obtido através da mobilização para cumprimento da chamada "meta 2".

Mobilizados nacionalmente, os gestores indicados passaram a funcionar como porta-vozes da coordenação nacional, e, junto com esta, incentivar em âmbito local o engajamento dos membros, bem como a realização de ações voltadas a execução das metas.

O crime de homicídio cala fundo no âmago da sociedade. Famílias inteiras paixão afora, vêem-se destroçadas com a perda de um ente querido que teve a vida ceifada após um ato de violência. Por conta disso, a "meta 2" transformou-se no grande desafio do Grupo de Persecução Penal e da ENASP.

Adotando como norte a transparência nas atividades para que as parcerias se tornassem cada vez mais fortalecidas, foi desenvolvida no setor de tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público, em conjunto com o Ministério Público de Rondônia, gráfico demonstrativo batizado de "INQUERITÔMETRO". Este gráfico tem por finalidade demonstrar a curva descendente do número de inquéritos finalizados nos estados da Federação, ficando em exposição permanente no sítio do CNMP, em link destinado à ENASP para aferição de qualquer cidadão e acompanhamento do desenrolar desta meta.

Imperioso registrar que a pretensão da estratégia nacional é fomentar o debate com os atores do sistema de Justiça, os Poderes Legislativo e Executivo, através de órgãos facilitadores (CNMP, CNJ e MJ), buscando trazer à luz problemas da Segurança Pública e da Justiça, de forma a enfrentá-los concretamente. Nesta proposta, minha função, como representante do CNMP da ENASP é de articuladora, sensibilizando e integrando os atores do Sistema de Justiça.

Acredito que este trabalho, somado à experiência vivida em anos de magistratura, na administração da justiça, na experiência como juíza auxiliar em duas Presidências do STF e nas demais atividades desenvolvidas enquanto Conselheira, avalizam-me a dar continuidade à jornada no Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 20 de maio de 2011.

Conselheira **TAÍS SCHILLING FERRAZ**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 26/05/2011.